



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 153/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.000.283,31 (três milhões duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte - 350051 - Op. Crédito - Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal - 53.349-1 Agênc. 0645-9- exerc.ant, no valor de R\$ 607,59 (seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), e da Fonte 350052 - Op. Crédito - Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal - Contrato 3687/2017- exerc. anterior, no valor de R\$ 408,06 (quatrocentos e oito reais e seis centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 50051 - Op. Crédito - Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal - 53.349-1 Agênc. 0645-9, no valor de R\$ 375.764,51 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), e da Fonte 50052 - Op. Crédito - Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal - Contrato 3687/2017, no valor de R\$ 2.623.503,15 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e três reais e quinze centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 153/2020

FL.02

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de junho de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Junho 1920
DE Nº 11880
UJUARAMA 16 de Junho 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 153 DE 10/06/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.782.0005.1105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350051	R\$ 607,59
26.782.0005.1105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50051	R\$ 375.764,51
26.782.0005.1105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350052	R\$ 408,06
26.782.0005.1105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50052	R\$ 2.623.503,15
TOTAL GERAL					R\$ 3.000.283,31
TOTAL GERAL					3.000.283,31

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 153 DE 10/06/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2019

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Op. Crédito - Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal - 53.349-1 Agênc. 064	607,59	0,00	350051	607,59
Valor utilizado pelo Decreto nº 153/2020			350051	607,59
Saldo atual			350051	-

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Op. Crédito - Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal - Contrato 3687/2017.	408,06	0,00	350052	408,06
Valor utilizado pelo Decreto nº 153/2020			350052	408,06
Saldo atual			350052	-